



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 96 / 2022 - CCAV (11.02.25.17.07)**

**Nº do Protocolo: 23125.031709/2022-15**

**Macapá-AP, 13 de Dezembro de 2022**

**ATA DA 8ª REUNIÃO/ 2022 - CCAV**

**Macapá-AP, 25 de novembro de 2022.**

**Ata do Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Amapá, realizada no dia 25 de novembro de 2022, às 9h00, em primeira chamada, presencialmente, na sala de reunião da Coordenação do Curso de Artes Visuais no Bloco do DEPLA, com a participação dos seguintes membros do Colegiado:**

**Docentes:**

- José de Vasconcelos Silva (Coordenador)
- Fábio Wosniak (Vice coordenador)
- Alexandre Adalberto Pereira
- Claudete Nascimento Machado
- Joaquim César Veiga Neto
- Nycolas Albuquerque
- Antonio Mateus Pontes Costa
- Pedro Simon Araújo

**Técnicas:**

- Cleide Azevedo
- Jonayza Carvalho

**Acadêmicos(as):**

- Paulo Sanches de Melo - representante da turma 2021
- Juarez Pereira Nunes Júnior - representante da turma 2022

**ORDEM DOS TRABALHOS**

**1.Verificação do quórum**

**2.Informes**

Prof. Claudete, informou que no dia 01.12, estará apresentando trabalho no encontro Latino Americano de Poéticas Visuais em Vitória-ES, informou ainda que está indo com recursos do

coletivo EWÊ, do qual faz parte do Grupo de Pesquisa e que a universidade irá sair na publicação e que o grupo é atuante no curso e na universidade.

Prof. Fábio, informou que de 28.11 a 03.12 estará na UDESC, a convite do Programa de Extensão Estúdio de Pintura Apotheke, para participar de encontro de Pesquisa, ministrar palestra e reunir-se com os editores do Periódico On-line Revista Apotheke. Os recursos para a viagem foram concedidos pelo Programa de Extensão Estúdio de Pintura Apotheke. Nos dias 10 a 15.12. foi convidado para participar de evento do Grupo de Pesquisa Ensino da Arte em Contextos Contemporâneos - URCA/CE.

### **3. Justificativas.**

Prof. Aldrin Viana (COVID-19)

### **4. PAID.**

Foi solicitado que todos/as professores/as verificassem a situação/regularidade de seus PAIDs. Tendo em vista que alguns retornaram para ajustes.

### **5. TCC.**

Aprovação do documento deliberado pelo NDE, regimento do trabalho de conclusão de Curso da Licenciatura em Artes Visuais.

O regimento foi aprovado pela maioria dos participantes, com ressalvas, sendo proposto pelos participantes que fosse feita reunião posterior para ajustes na diagramação e os seguintes acréscimos:

- Participação do orientador como avaliador caso haja discrepância das notas dos membros avaliadores;
- Aprovação do TCC mediante publicação em Revista com Qualis e indexada;
- Tabela CAPES, para avaliação de eventos artísticos.

A professora Claudete Nascimento votou contra a proposta e pediu declaração de voto. “Eu voto contrário à proposta, primeiro porque acho inadmissível que nós orientadores de TCC, de acordo com o novo regulamento proposto sejamos impedidos de atribuir nota aos orientandos. Principalmente, com os argumentos levantados, de que o orientador ‘está envolvido emocionalmente com o trabalho’. Ora, isto não se sustenta nem no campo da pesquisa atualmente, e muito menos, no campo da educação. Cujas questões emocionais, sensíveis, não estão sendo mais vistas como impedimento ao desenvolvimento nem da pesquisa e muito menos, da educação. Como é o caso da avaliação de TCC. Segundo a proposta, está precisando de vários ajustes técnicos. O que já seria motivo suficiente para não aprovação. Sem falar que no documento não é citado nenhum impedimento para participar e atribuir nota, em banca de avaliação de TCC, um avaliador sem domínio do conteúdo pesquisado e defendido no trabalho. Mas, impede o orientador de atribuir nota. Quando diferente do avaliador, o orientador só consegue orientar, se tiver o mínimo de conhecimento sobre o assunto.

Em Resposta:

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais: Compreendemos que o orientador é parte integrante do processo de pesquisa, pois acompanha e delibera que o/a acadêmico/a vá a público defender seu trabalho. Se o orientador/a realiza tal ato, é porque considera que o Trabalho esteja em vias de ser aprovado. É de responsabilidade do/a orientador/a acompanhar o processo, propiciando recursos para que o/a estudante realize sua pesquisa. Sendo assim, o

momento de avaliação final, também é momento para reflexão do/a orientador/a, que esteve implicado/a no processo. Em nenhum momento está sendo desconsiderada toda a complexidade que envolve a orientação. Inclusive o Regimento abre possibilidades para expandirmos os formatos de TCC que atendem as necessidades e especificidades do campo das Artes Visuais.

Sobre os problemas técnicos, identificamos que, como todo documento em processo, este deve ser constantemente reavaliado. Contudo, o Regimento apresentado não revela prejuízos conceituais. É preservada a garantia da defesa com qualidade e rigor científico, como devem ser realizadas as pesquisas no âmbito da Graduação. O que vemos como necessidade é acrescentar tópicos que foram decididos durante a reunião. Contudo, como votou a maioria, decidimos que a partir do dia 25/11/22, está vigorando o referido regimento, que foi em cópia para todos/as.

Ressaltamos também que o Regimento segue rigorosamente as normas da UNIFAP.

## **6. Extensão.**

Prof. Fábio informou que participou de reunião no Departamento de Extensão, do qual foi informado sobre os procedimentos das atividades de Extensão, de acordo com a resolução 096/2006-DEX-UNIFAP, serem seguidos para o cadastro dos projetos que consta no site do DEX. Informou ainda que o prazo para a submissão dos projetos para 2023 é até 07.12.2022.

Foi apresentado pelo professor Antonio Mateus, para apreciação e aprovação dos presentes, o projeto intitulado “EQUI-NÓS: Ciclos de debate e enfrentamento a Trans-LGBQIAP-Fobia, contribuem com o projeto os professores: Alexandre Pereira e Fábio Wosniak, professor Fábio fez o convite aos que quiserem participar do projeto que serão bem-vindos. O projeto foi colocado para votação, sendo **aprovado por unanimidade** pelos presentes.

## **7. Ofertas de disciplinas para o 1º Semestre de 2022 (Início 09 de janeiro, término 06 de maio de 2023).**

### **O que ocorrer.**

1. Votação para escolha da comissão de coordenação de TCC, professores: Nycolas (Coordenador), Alexandre, Joaquim e o discente: Rafael. **Aprovado por unanimidade** pelos presentes.

2. Professor Fábio informou que levará para a reunião departamental, uma proposta para utilização da sala 1 como Laboratório, para que os 3 cursos utilizem a sala: artes visuais, teatro e jornalismo. A proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, eu, Cleide do Socorro Moraes de Azevedo, Técnica do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, secretariarei e lavrei a presente ata que, será assinada por todos presentes.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2022 23:29 )*  
ALEXANDRE ADALBERTO PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1455204

*(Assinado digitalmente em 14/12/2022 17:15 )*  
ANTONIO MATEUS PONTES COSTA  
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO  
Matrícula: 3303929

*(Assinado digitalmente em 27/12/2022 22:53)*  
CLAUDETE NASCIMENTO MACHADO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1010152

*(Assinado digitalmente em 13/12/2022 10:54)*  
CLEIDE DO SOCORRO MORAES DE  
AZEVEDO  
AUX EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1126189

*(Assinado digitalmente em 22/12/2022 10:58)*  
FABIO WOSNIAK  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1141409

*(Assinado digitalmente em 13/12/2022 22:01)*  
JOAQUIM CESAR DA VEIGA NETTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2280648

*(Assinado digitalmente em 14/12/2022 06:34)*  
JONAYZA MACHADO DE CARVALHO  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
Matrícula: 2994773

*(Assinado digitalmente em 28/12/2022 16:33)*  
JOSE DE VASCONCELOS SILVA  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 2322193

*(Assinado digitalmente em 14/12/2022 10:45)*  
NYCOLAS DOS SANTOS  
ALBUQUERQUE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2028332

*(Assinado digitalmente em 21/12/2022 14:17)*  
PEDRO SIMON GONÇALVES ARAÚJO  
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO  
Matrícula: 1050423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e06eeec45f**